



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como, na Resolução CNMP nº 86, de 21 de março e 2012, declaramos que não houve Valores Referentes a Exercícios Anteriores, a Servidores Ativos, desde dezembro de 2017 até a presente data, no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo.

São Paulo, 05 de janeiro de 2018.

MARCOS HAYAZAKI

Assessor de Gabinete do MP
Respondendo pela Diretoria da
Área de Controle de Pagamento de Pessoal